

Código de Ética e Conduta

MOVER

Participações S.A.

MOVER

PENSAR JUNTO É CRIAR VALOR



MOVER

PENSAR JUNTO É CRIAR VALOR

Índice

1. Mensagem do Conselho de Administração	4
2. Sobre o Código	6
3. Condutas Gerais da Empresa	9
4. Relacionamento com o Público Externo	12
5. Relacionamento com o Mercado Financeiro	15
6. Relacionamento com o Público Interno	16
7. Dúvidas sobre o Código	21

1

Mensagem do Conselho de Administração

O Código de Ética e Conduta da MOVER Participações S.A. ("Código" e "MOVER") expressa os valores e as diretrizes que sustentam as empresas de nosso portfólio de negócios ("Portfólio") e traduz nosso compromisso inequívoco com uma conduta empresarial íntegra e sustentável.

Por meio deste documento, Colaboradores e Terceiros saberão qual a conduta esperada no desempenho de suas atividades cotidianas e como agir em diferentes situações. É papel de cada um conhecer a fundo, incorporar e disseminar os valores e diretrizes contidas neste Código.

Nossas empresas devem atuar respeitando pessoas e meio ambiente em conformidade com a legislação vigente. Nos relacionamentos com comunidades onde estamos inseridos, buscamos uma convivência harmoniosa e que promova o desenvolvimento mútuo. É mandatário um relacionamento pautado pela honestidade no trato com o Poder Público, Colaboradores e Terceiros.

A partir dessas premissas, desejamos que nossas empresas colaborem efetivamente para a construção de sociedades melhores, não somente oferecendo produtos e serviços de qualidade, gerando empregos e desenvolvimento, mas também atuando de forma exemplar.

Dentre os diversos ativos que construímos ao longo de nossa história, uma de nossas prioridades é defender nossa reputação corporativa, através da relação ética e transparente com nossos públicos de interesse.

Os pressupostos de uma reputação legítima e positiva não só contribuem para nossa imagem junto aos públicos de interesse no âmbito interno como no externo, bem como representam uma ferramenta poderosa para perenidade dos nossos negócios, combinando os atributos do legado construído com a visão de futuro.

2

Sobre o Código

Definição

O Código de Ética e Conduta da MOVER representa nosso compromisso com uma conduta empresarial íntegra. É um documento que sintetiza como devemos agir no desempenho de nossas atividades.

Objetivo

O Código deve servir de referência para a conduta esperada de cada um.

A quem se aplica

O Código se aplica a todos os profissionais e diretores da MOVER e de seu Portfólio, aos seus acionistas, membros de Conselho de Administração e demais conselhos e comitês (todos em conjunto denominados “Colaboradores” ou isoladamente “Colaborador”).

Fornecedores, parceiros de negócios, clientes, representantes ou prestadores de serviços que agem em nome ou em benefício da empresa (“Terceiros”) também devem respeitar as diretrizes definidas neste documento.

Responsabilidade pelo Código

O Código é aprovado pelo Conselho de Administração da MOVER. Cada empresa do Portfólio deve disseminá-lo e zelar pelo seu cumprimento.

Linha Ética

A MOVER e seu Portfólio dispõem de um canal de recebimento de denúncias de violações do Código, a Linha Ética, disponível tanto para o público interno quanto externo.

Por meio do telefone **0800 941 9574** (com atendimento das 08h às 18h - horário de Brasília, em dias úteis) ou pelos canais online com atendimento 24 horas, através do e-mail **mover@canalconfidencial.com.br** ou pelo site **www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover**, qualquer pessoa pode tirar dúvidas ou fazer uma denúncia, anônima ou não, com garantia absoluta de sigilo da identidade e confidencialidade das informações fornecidas. Ninguém será punido ou sofrerá pressão por ter acionado a Linha Ética.

Violações e medidas disciplinares

As violações ao Código serão objeto de sanções e medidas disciplinares, definidas no âmbito da MOVER e de seu Portfólio.

3

Condutas Gerais da Empresa

A MOVER e seu Portfólio conduzem suas atividades com integridade, responsabilidade e em conformidade com a legislação e melhores práticas. Seguimos diretrizes de conduta empresarial cientes do papel do setor privado no desenvolvimento sustentável, socioeconômico e cultural nos setores e regiões onde atuamos. Identificamos e prevenimos riscos à saúde e segurança, zelamos pelo uso adequado dos recursos naturais e pelo menor impacto das atividades ao meio ambiente e à comunidade.

Neste Código, essas diretrizes são detalhadas de forma a orientar o relacionamento com cada público de interesse.

Em relação a seus colaboradores:

Valorização

Acreditamos no desenvolvimento humano e profissional dos Colaboradores, promovendo e reconhecendo cada um com base no mérito, respeito a este Código e desempenho pessoal.

Respeito

Os Colaboradores da MOVER e de seu Portfólio deverão ser tratados com respeito, em um ambiente de trabalho que estimule a colaboração e disseminação de conhecimento.

Assédio, discriminação e ofensas

A MOVER e seu Portfólio não toleram qualquer tipo de assédio, discriminação e desrespeito entre seus Colaboradores e quaisquer terceiros.

Diversidade

Acreditamos que o respeito à diversidade é condição fundamental para o desenvolvimento social. A diversidade nas empresas deverá ser respeitada e estimulada.

Saúde e segurança

Segurança e saúde dos Colaboradores são prioridades para a MOVER e seu Portfólio, que devem garantir condições de trabalho dignas e saudáveis e adotar políticas de prevenção, educação e conscientização.

Em relação à sociedade e meio ambiente:

Meio Ambiente

A MOVER e seu Portfólio buscam a preservação do meio ambiente e otimização no uso de recursos naturais. Estimulamos a manutenção de sistemas de gestão ambiental para minimizar o impacto de nossas atividades.

Comunidade

Buscamos uma convivência harmoniosa com as comunidades onde estamos inseridos e atuamos para que se desenvolvam plenamente. A MOVER e seu Portfólio devem, por meio de seus respectivos institutos e fundações, apoiar projetos de desenvolvimento comunitário em diferentes áreas. Nossas empresas estão proibidas de realizar investimento social ou apoiar projetos e entidades do terceiro setor que não estejam em conformidade com as diretrizes deste Código ou com a legislação em vigor.

Voluntariado

Os Colaboradores da MOVER e de seu Portfólio devem ser incentivados a praticar ações de voluntariado em benefício das comunidades onde atuam, de forma estruturada e organizada, com o apoio de fundações e institutos vinculados às empresas.

4

Relacionamento com o Público Externo

Relação com Poder Público

A MOVER e seu Portfólio repudiam a prática de corrupção. O relacionamento com agentes públicos deve ser pautado por atitudes corretas e profissionais. É vedado oferecer ou receber qualquer tipo de vantagem, favor ou facilitação no relacionamento com o Poder Público. É vedada a contratação de Pessoas Expostas Politicamente (*) com o objetivo de obter benefícios indevidos para os negócios ou para si mesmo.

(*) Pessoas expostas politicamente são agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, cargos ou funções públicas relevantes. São também assim considerados os familiares desses agentes públicos ou pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes até o 2º grau (ou pessoas com relacionamento próximo - cônjuge, companheiro(a) e enteado(a)).

Terceiros

A formação e o desenvolvimento de relações comerciais entre MOVER e seu Portfólio, de um lado, e Terceiros, de outro, deve ser conduzida de forma imparcial, observando-se qualidade, adequado custo-benefício e capacidade técnica. Todo Terceiro terá seu histórico avaliado. Havendo situação de conflito de interesse, é obrigatória a comunicação do fato às áreas de Compliance e ou aos Comitês de Ética, que avaliarão o caso.

Trabalho escravo e infantil

A MOVER e seu Portfólio não toleram práticas de trabalho escravo, infantil ou análogo no desenvolvimento de suas atividades e de seus Terceiros.

Concorrentes e práticas anticompetitivas

A MOVER e seu Portfólio acreditam nos benefícios da livre concorrência. É vedado qualquer ato que possa favorecer práticas desleais e anticompetitivas.

Participamos de associações empresariais com a única finalidade de contribuir para a promoção do desenvolvimento dos setores da economia em que atuamos.

Clientes

A MOVER e seu Portfólio devem oferecer produtos e serviços com qualidade. Além disso, devem atender clientes e consumidores com eficiência, rapidez, respeito e transparência.

Mídia

Devemos manter relacionamento ético e independente com os meios de comunicação, reconhecendo neles papel relevante na sociedade.

O relacionamento com a mídia deve ser atribuído à área de comunicação da empresa ou a pessoa designada pela sua diretoria para exercer tal papel. É vedado o contato com a imprensa em nome da MOVER ou de seu Portfólio sem designação formal da área de comunicação ou da diretoria.

5

Relacionamento com o Mercado Financeiro

Registros contábeis, balanços e relatórios

Devem ser produzidos de forma correta, clara, objetiva e de acordo com a legislação.

Acionistas e investidores

É mandatário respeitar a legislação, a governança corporativa e as diretrizes que orientam as transações com partes relacionadas.

É inaceitável beneficiar-se de informações privilegiadas para venda ou compra de ativos.

6

Relacionamento com o Público Interno

Conflito de interesses

Os Colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam representar um conflito, real ou aparente, com os interesses da empresa, devendo, em caso de dúvida, consultar políticas, normativos, as respectivas áreas de compliance e Comitês de Ética.

Contratação de parentes (*)

É permitida a contratação de parentes, cônjuges e companheiros de união estável. No entanto, a relação de subordinação entre parentes ou ao mesmo gestor deve ser evitada. Quando existir, é obrigatória a comunicação do fato às áreas de Compliance e ou aos Comitês de Ética, que avaliarão o caso.

(*) Relação que une duas ou mais pessoas por vínculos de sangue até o 4º grau (linha direta ou colareal) ou sociais (casamento ou união estável).

Patrimônio da empresa

É de responsabilidade de cada Colaborador o uso correto e zeloso dos ativos da empresa, sendo vedada a utilização dos mesmos para obtenção de vantagens pessoais.

Documentos

Documentos produzidos no exercício das atividades do Colaborador são de propriedade da empresa e devem ser mantidos conforme as normas de segurança da informação ou orientação de superiores hierárquicos.

Propriedade intelectual

Inovação e patentes produzidas no ambiente de trabalho são de propriedade da empresa, mesmo após o desligamento do Colaborador que participou de sua elaboração, e devem ser tratadas com confidencialidade.

Porte de armas, drogas e álcool

Não é permitida a posse de armas ou drogas ilícitas nas dependências da MOVER e de seu Portfólio, que será considerada infração grave. Bebidas alcoólicas também são proibidas, exceto em celebrações supervisionadas e autorizadas pela direção.

Brindes e demais cortesias

Os Colaboradores não devem receber brindes ou cortesias com valor comercial elevado ou que possam causar constrangimento. Também é vedado oferecer itens de alto valor comercial a Terceiros e agentes públicos. Brindes e cortesias devem preferencialmente ser institucionais (com logomarca), estar adequados aos princípios éticos da empresa ou conforme definido em políticas específicas.

Comunicação interna e externo e uso de redes sociais

O uso de equipamentos e de meios de comunicação da empresa deve ser restrito ao necessário quando para uso pessoal. A Internet e redes sociais não podem ser usadas para difusão de mensagens ofensivas ou que contrariem os valores da MOVER e de seu Portfólio refletidos neste Código e proporcionem risco à imagem da empresa.

Divulgação de informações e confidencialidade

O Colaborador tem o dever de manter sigilo sobre informações confidenciais da empresa e deve respeitar as diretrizes das políticas de segurança da informação.

É vedado copiar documentos da empresa para fins particulares. O uso de informações privilegiadas da empresa para benefício pessoal ou de terceiros, inclusive para negociações de títulos mobiliários no mercado de capitais, configura crime e é proibido.

Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

O Colaborador tem a obrigação de cumprir todas as medidas estabelecidas para segurança da informação e proteção de dados pessoais, dentre elas, proteger suas senhas de acesso às redes e dispositivos eletrônicos fornecidos pela empresa, ter o cuidado necessário com os documentos internos e confidenciais, se atentar a diferentes tipos de ataques cibernéticos, conforme orientações rotineiras, como evitar e-mails phishing e seguir todas as orientações, procedimentos e medidas de proteção de dados pessoais que a empresa coleta, armazena, transfere e descarta. A MOVER e seu Portfólio têm a obrigação de proteger esses dados pessoais de possíveis perdas, vazamentos ou usos indevidos.

Atividades partidárias e religiosas

A MOVER e seu Portfólio respeitam as atividades cívicas, religiosas e político-partidárias de seus Colaboradores, que devem ser exercidas no tempo livre de cada um, em caráter estritamente pessoal e sem a utilização de qualquer tipo de recurso da empresa.

A MOVER e seu Portfólio mantêm uma relação íntegra e de independência com os partidos políticos e em conformidade com a legislação de cada país onde atuam.

Atividades sindicais

A MOVER e seu Portfólio mantêm relação respeitosa com as entidades sindicais e não praticam qualquer discriminação com profissionais sindicalizados, reconhecendo o direito à livre associação sindical.

Atividades profissionais externas

Qualquer intenção de atividade profissional externa deve ser comunicada antecipadamente às áreas de Compliance e ou aos Comitês de Ética para verificação de eventual conflito de interesses.

A atividade externa pretendida não poderá prejudicar o desempenho profissional.

7

Dúvidas sobre o Código

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Mover Participações S.A. em 13 de junho de 2018, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

O presente código procurou tratar das diretrizes relacionadas à ética e conduta, de modo que maiores detalhes sobre os temas abordados poderão ser encontrados nos normativos disponíveis na intranet.

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato com o Comitê de Ética de sua empresa ou com a Linha Ética, pelo telefone **0800 941 9574** (com atendimento das 08h às 18h - horário de Brasília, em dias úteis) ou através dos canais online, com atendimento 24 horas, pelo e-mail **mover@canalconfidencial.com.br** ou site **www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover**.

São Paulo, 01 de abril de 2024.





**PENSAR JUNTO
É CRIAR VALOR.**

0800 941 9574

**Horário de Brasília,
das 08h às 18h, em dias úteis**

Online, 24 horas

**www.canalconfidencial.com.br/linhaeticamover
mover@canalconfidencial.com.br**

MOVER

PENSAR JUNTO É CRIAR VALOR